



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM-SP JORGE PAULO DE OLIVEIRA

INDICAÇÃO Nº 0036/2025

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o Plenário, **INDICA**, ao Poder Executivo Municipal, "contratação direta como PJ (pessoa jurídica), profissionais da área médica de diversas especialidades (cardiologista, nutricionista clínica, psicóloga, neurologista, oftalmologista e geriatra)".

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma estrutura empresarial que permite o médico prestar seus serviços de forma legal e segura, sendo certo de que optar por uma **PJ médica** trás várias vantagens para o profissional da área, tanto do ponto jurídico quanto tributário.

Entre esses benefícios podemos destacar: redução de carga tributária (possibilidade de pagar menos impostos), benefícios fiscais (receber o valor integral da nota emitida), segurança jurídica (A contratação de médicos por meio de pessoa jurídica está categoricamente agasalhada pela legislação e pela jurisprudência pátria) e flexibilidade (o médico tem mais liberdade para gerenciar seus horários).

Já para a Administração pública, o benefício prende-se a maior eficiência e economicidade, ou seja, oferece um melhor gerenciamento nas relações de trabalho, pois permite um controle qualitativo e quantitativo dos serviços prestados pelos profissionais contratados, além de uma efetiva fiscalização.

Assim, entendendo que essa modalidade favorece ambas as partes e considerando que em nosso município existe uma grande demanda na área da saúde, a qual exige a contratação dos especialistas acima citados, elaborei a presente indicação e conto com seu pronto atendimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 03/04/25

Protocolo n.º 122 / 2025

Horário 13:15 Responsável

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Esta é minha Indicação, s.m.

Icém, 2 de abril de 2025.

EDGAR JÚNIOR DA SILVA ROSA
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	03/04/25
Horário:	09:06
Protocolo Nº:	0634/25
Assinatura:	